



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 146, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Interrupção de férias de servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **HUGO FONSECA BARROS**, lotado na Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, que lhe foi concedida conforme Portaria de Pessoal nº 138, de 18 de abril de 2023, a partir de 15 a 30 de maio de 2023; por superior interesse público, com fulcro nos artigos Art. 16 e Art. 80, ambos da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 15 de maio de 2023.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES

Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272